



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 047, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

DESIGNA PROFESSORA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE DIRETORA DE ESCOLA. SUSPENDE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA. TORNA INSUBSISTENTE AS PORTARIAS Nº 037/2023 E Nº 038/2023.

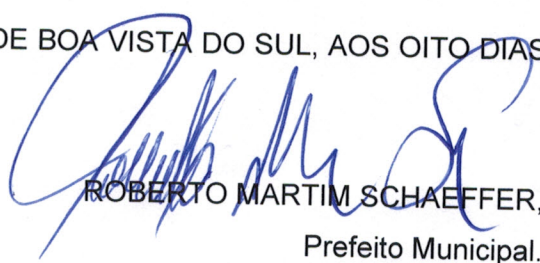
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar desta data, a professora **CARINA DE LURDES SOARES**, mat. nº 676, para exercer a função gratificada de **VICE DIRETORA** da Escola Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Bem, nos termos da Lei Municipal n.º 390/2003 e suas alterações, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e Decreto Municipal nº 057, de 12 de setembro de 2022, fazendo jus a uma gratificação de 20% (vinte por cento), correspondente ao nível 1, Classe A do quadro do Magistério.

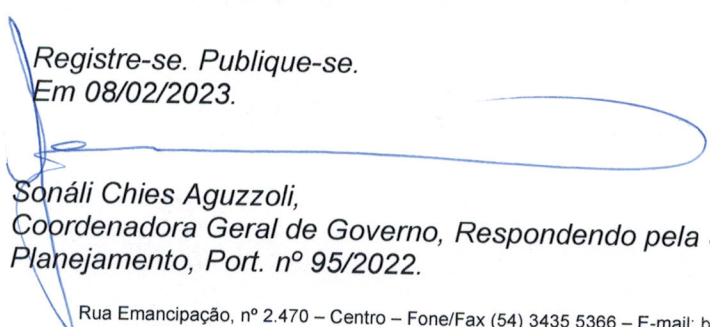
**SUSPENDE**, a contar desta data e por prazo indeterminado, a avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **CARINA DE LURDES SOARES**, mat. nº 676, detentora do cargo de provimento efetivo de Professora, nos termos do art. 25, § 4º da Lei Municipal nº 625/2011.

Torna insubsistente a Portaria nº 037, de 01 de fevereiro de 2023 e a Portaria nº 038, de 01 de fevereiro de 2023, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

  
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 08/02/2023.*

  
**Sonáli Chies Aguzzoli**,  
Coordenadora Geral de Governo, Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração  
Planejamento, Port. nº 95/2022.